



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

PORTARIA Nº 086/2025

Dispõe sobre interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular da servidora Solange Cordeiro Goncalves Dos Anjos, Aux, Serviços Gerais I Nível II, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 19/05/2025, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG. 19 de maio de 2025.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data <u>19 / 05 / 2025</u>
Local: <u>Quarto de Serviços</u>
Ass: <u>Fabício A.</u>
Nome: <u>Fabício Augusto</u>